

Portaria nº 003/2023 - PRESI

O Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a regulamentação da atividade de Ouvidoria pelo Decreto Estadual nº 9.270/2018;

Considerando que o Decreto Estadual disciplina os requisitos e procedimentos a serem observados na designação dos servidores que responderão pela Ouvidoria do órgão/entidade;

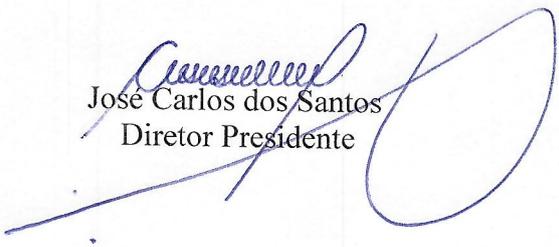
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 073/2019-PRESI e NOMEAR como Ouvidor-Geral desta empresa, o colaborador **Jean Carlos Garcia**, portador do CPF nº [REDACTED] e como Ouvidor-Adjunto o colaborador **Wenderson de Sousa**, portador do CPF nº [REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
José Carlos dos Santos  
Diretor Presidente